

à sua implantação. A relação do conjunto, classificado como Conjunto de Interesse Público, com a envolvente paisagística, encontra-se devidamente preservada pela fixação da Zona Especial de Protecção.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e ainda do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

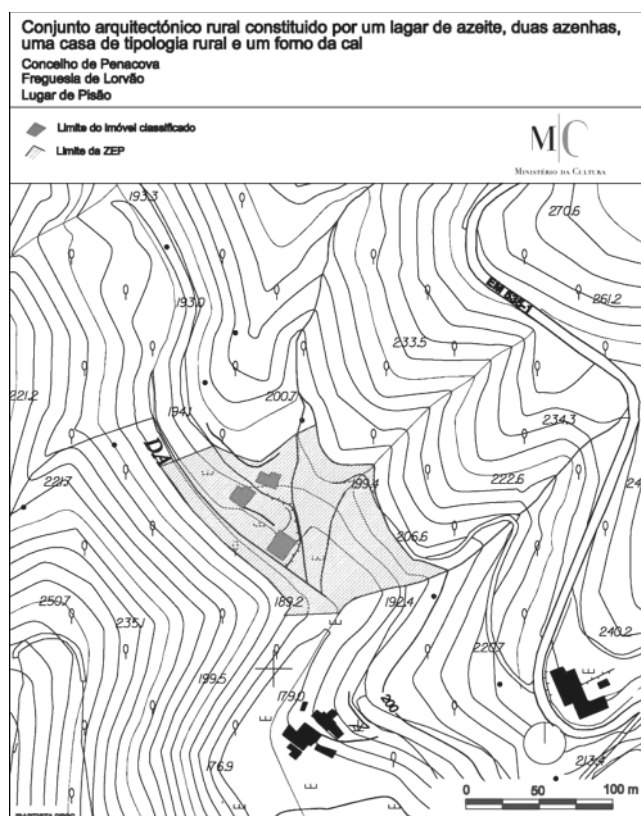
É classificado como Conjunto de Interesse Público (CIP) o conjunto arquitectónico rural, constituído por um Lagar de azeite, duas azenhas, uma casa de tipologia rural e um forno da cal, localizado no lugar designado por Pisão, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, distrito de Coimbra.

Artigo 2.º

É fixada a respectiva Zona Especial de Protecção do conjunto de interesse público identificado no artigo anterior, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria da qual faz parte integrante.

11 de Agosto de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elisio Summa-vielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO



203611541

Direcção-Geral de Arquivos

Listagem n.º 130/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Lisboa da Direcção-Geral de Arquivos.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,

do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional não ocupado do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Lisboa da Direcção-Geral de Arquivos, aberto pelo aviso n.º 268/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 3, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2010, a saber:

Candidatos aprovados:

Não há

Candidato excluído:

Hélder Luis Sanches Pinto a)

a) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção obrigatório.

Candidata retirada da lista unitária de ordenação final conforme despacho de 9 de Agosto de 2010, nos termos do n.º 2 da alínea c) e n.º 3 do artigo 37.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Adélia Mariana da Costa Graça

A presente lista foi homologada por despacho de 09 Agosto de 2010 do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, e será também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página electrónica.

Direcção-Geral de Arquivos, ao 13 de Agosto de 2010. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

203612716

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

Aviso n.º 16818/2010

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos métodos de selecção, homologada por despacho do Subdirector do I.M.C., I. P., de 26 de Julho de 2010, respeitante ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 14882/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 21 de Agosto de 2009, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC).

Candidatos Admitidos

Nome	Classificação final (valores)
1.º Luís Manuel Soromenho Varela Marreiros	18,504
2.º Maria Luísa Abelaria Cortesão António	18,477
3.º Elsa Maria Dias da Silva Duarte Conceição	15,675
4.º Álvaro Manuel Lopes Soares	11,310

Candidatos Excluídos

Ângelo Luís Costa Silveira a)

a) Candidato excluído por falta de comparência ao método de selecção de entrevista profissional.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., na página electrónica, em www.imc-ip.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

26 de Julho de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203617163